

MINAS GERAIS

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC2; Fase: LÓC; Empreendimento: Sip Siderurgia Eireli; Atividade(s): Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Sistema de geração de energia térmica utilizando combustível não fóssil; Produção de aço ligado em qualquer forma, com ou sem redução de minérios, com fusão; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Município: Pará de Minas; PA/SLA nº: 1684/2021; Classe: 5; Válida até 28/07/2028 do responsável Sip Siderurgia Eireli., CNPJ 02.454.802/0001-05 entre os titulares Sip Siderurgia Eireli., CNPJ 02.454.802/0001-05, Cisam Siderurgia S.A em Recuperação Judicial, CNPJ 71.397.509/0001-68.

Sra. Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

08 2109950 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: 1) Fé Agropecuária S.A/ Fazenda da Fé/Santa Izabel/Tubua, Silvicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Engenheiro Navarro/MG, PA/nº 3954/2024 - Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

08 2110201 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS:

1) Mineração Rio Paracatu Ltda./Fazenda Sabões - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Ubaí, São Romão e Icarai de Minas/MG - PA/nº 18346/2025 ANM 83337/2012 - Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 08/08/2035.

2) Posto Ruas Victor Combustíveis Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Icarai de Minas/MG - PA/nº 18475/2025- Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 08/08/2035.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

08 2110202 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba, designada 8, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 31/07/2025 a 14/08/2025, torna público que foi CONCEDIDA A Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Termo Eletro Ltda. - Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos, Jateamento e pintura - Capinópolis/MG - PA/SLA nº 18932/2025, Classe 4, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Com Vencimento em 06/08/2035.

(a) Ana Carolina Silva Brito

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba. Designada 8, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 31/07/2025 a 14/08/2025

08 2109959 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Reserva da Mata, loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Vespasião/MG, Processo nº 29040/2025.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

08 2110033 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de compartilhamento parcial de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Compartilhamento Parcial de Responsabilidade de Licença Ambiental, Las Cadastro, Transamérica Biomassa Ltda., formulação de adubos e fertilizantes, Sete Lagoas/MG, Certificado nº 1521, Processo nº 1521/2025, classe 1. Válida até 19/02/2035, do responsável Transamérica Biomassa Ltda., CNPJ 51.006.241/0002-60 entre os titulares Transamérica Biomassa Ltda., CNPJ 51.006.241/0002-60 (filial) e Transamérica Biomassa Ltda., CNPJ 51.006.241/0001-89 (matriz).

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

08 2110093 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 138ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8py3C1jsJ4w>, no dia 07 de agosto de 2025, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 137ª RO de 03/07/2025. APROVADA, 6. Cobrança pelo Uso da Água 2025: Novo Sistema e Ações do Usuário. Apresentação: Gerência de Instrumentos Econômicos (Gecon) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam). APRESENTADA. 7. Processo Administrativo para homologação do Termo de Composição Administrativa - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do Decreto nº 48.994/2025: 7.1 Pedro Vieira Chaves - Suprimir 12.272ha de vegetação nativa localizada no Bioma Mata Atlântica, com características fitofisionómicas de Floresta Estacional Semidecidual, em estágio inicial de regeneração, na APA Municipal São Lourenço; Queimiar 1.106,03 m³ de lenha oriunda da intervenção, ao longo da área, volume estimado conforme tabela base de rendimento lenhosos do Decreto 47.383/2018; Também por queimar 1.073 m³ de lenha aprendidos no Auto de Infração 279078/2021; Por desrespeitar suspensão de atividades imposta no AI 279078/2021, ao promover a queima de 1.073 m³ de lenha oriunda da supressão irregular de 12.8773 ha; Por suprimir 19.4242 ha de vegetação nativa localizada no Bioma Mata Atlântica, com características fitofisionómicas de Floresta Estacional Semidecidual, em estágio inicial de regeneração, na APA Municipal São Lourenço; Por queimar 1.133.034 m³ de lenha oriunda da intervenção, ao longo da área, volume estimado conforme tabela base de rendimento lenhosos do Decreto 47.383/2018; Por suprimir 3.898 ha de vegetação nativa localizada no Bioma Mata Atlântica, com características fitofisionómicas de Floresta Estacional Semidecidual, em estágio inicial de regeneração, na APA Municipal São Lourenço; Por retirar 457.4817 m³ de lenha oriunda da intervenção, volume estimado conforme tabela base de rendimento lenhosos do Decreto 47.383/2018; Por suprimir 5.490 ha de vegetação nativa localizada no Bioma Mata Atlântica, com características fitofisionómicas de Floresta Estacional Semidecidual, em estágio inicial de regeneração, na APA Municipal São Lourenço; Por queimar 324,82 m³ de lenha oriunda da intervenção, ao longo da área, volume estimado conforme tabela base de rendimento lenhosos do Decreto 47.383/2018 (Código 301-B, 302-A, 344-B, 301-B, 302-A, 301-A, 302-A, 301-B, 302-B – Decreto 47.383/20) ARICANDUVA/MG - PA/CAP/Nº 734450/21 – AI/Nº283278/2021. Apresentação: DAINF HOMOLOGADO.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha

08 2109783 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 155ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8py3C1jsJ4w> no dia 06 de agosto de 2025, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 154ª RO da URC LM de 02/07/2025. APROVADA, 6. Cobrança pelo Uso da Água 2025: Novo Sistema e Ações do Usuário. Apresentação: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam). RETIRADA DE PAUTA. 7. Processo administrativo para exame de requerimento para intervenção ambiental em bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculado ao licenciamento ambiental. 7.1 Celulose Nipo Brasileira S.A. - Cenbra - Belo Oriente/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0028438/2023-32 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0966 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Rio Doce. PEDIDO DE VISTA pelos Conselheiros Ramon Madeira Barbosa, representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, Guilherme da Silva de Oliveira, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg, Jamile de Araújo Ferrari, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg, Guilherme Moraes de Castro, representante da Prefeitura Municipal de Governador Valadares e Glauher de Araújo de Freitas, representante da Associação Brasileira de Geração de Energia – Abragef. 8. Processo Administrativo para homologação do Termo de Composição Administrativa - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025. 8.1 Viveiro de Mudas Santa Isabel Ltda. Desmatar 314,33 ha de formação campestre sem autorização do órgão ambiental, em área comum (Código 301, Inciso II, Alínea B - Decreto 44.844/08) - Novo Cruzeiro/MG - PA/CAP/Nº 580439/18 - AI/Nº 050568/2013. HOMOLOGADO.

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro

08 2110016 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: 1. São Marco Indústria e Comércio Ltda., Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, com fusão, em todas as suas modalidades. Três Corações/MG, Processo SLA nº 1017/2024, Classe 2. Motivo: Perda de objeto. 2. Indústria e Comércio de Laticínio Minas Lacto Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasamento líquido, Ouro Fino/MG, Processo SLA nº 2368/2020, Classe 2. Motivo: Perda de objeto.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

08 211016 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS - RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - ETE Santa Rita do Sapucaí, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 22414/2010/003/2019, Classe 3. Motivo: Por aplicação de penalidade restritiva de direitos.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

08 2110169 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba, designada 8, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 31/07/2025 a 14/08/2025, torna público que foi CONCEDIDA A Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - ETE Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 22414/2010/003/2019, Classe 3. Motivo: Por aplicação de penalidade restritiva de direitos.

(a) Ana Carolina Silva Brito

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba. Designada 8, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 31/07/2025 a 14/08/2025

08 2110076 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 DANIELE VIEIRA TORRES ABALEN, MASP 614351-5, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100416, a contar de 04/08/2025.

08 2110093 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Wagner Antunes Spósito Junior/Fazenda Mangabeiras - CPF 109.xxx.xxx-46 - Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (58,1991 ha) - Águas Vermelhas/MG - Processo Nº 2100.01.0023809/2025-73: em 30/07/2025.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira

Supervisor Regional URFBio Nordeste.

08 2109819 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

Cemig Distribuição S.A. - CNPJ 06.981.180/0001-16 - Tipo de intervenção: Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente - APP; Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Três Pontas e Campos Gerais/MG - Processo Nº 2100.01.0027502/2025-78: em 08/08/2025.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo

O Supervisor Regional URFBio Sul

08 2110183 - 1

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Eudes Pimentel da Silva - Corte ou aproveitamento, de árvores isoladas nativas vivas - simplificado – Martinho Campos/MG – PA/Nº 2100.01.0026273/2025-87;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira

Supervisora Regional URFBio Centro Oeste.

08 2109783 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

*JOSE ECISSIO GONÇALVES BARBOSA - EMPRESA-AI nº708173/2025- Afoi autuado por "haver transportado 10,0 MDC de carvão vegetal de floresta plantada, de área de floresta plantada divergente da declarada". Multa simples. Código 355, art. 112, anexo III, do Decreto Estadual 47.383/18; Valor total: 650,00UFEMGS.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira.

Supervisora da URFBio Centro Oeste

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do